

## Divulgação de Ajuste de Leiautes RREO válido para 2017

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Diretoria Geral, comunica aos jurisdicionados e às empresas prestadoras de serviços no ramo, com fulcro no § 1º do art. 6º da Resolução nº 49-2016, que foram realizados ajustes de leiautes em atendimento a 7ª Edição MDF – versão 02/12/2016, no Sistema e-Contas dos leiautes em XML dos Relatórios RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária exercício 2017, aplicáveis ao Poder Executivo Municipal e Estadual, conforme abaixo:

### 1) ANEXO 1 – Balanço Orçamentário (XML nº 1)

Atualização da lista de receitas conforme Ementário da Receita, parte do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP):

- Inclusão da linha nº 65 no Grupo Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) **“Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional”** com o objetivo de registrar o valor correspondente ao principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro Nacional resgatados;
- Inclusão da linha nº 66 no Grupo Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) **“Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC”** com o objetivo de registrar os recursos recebidos pela alienação de certificados de potencial adicional de construção. Os recursos serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei 10.257/2001;
- Inclusão da linha nº 81 **“Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS”** com o objetivo de registrar os recursos de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. Os recursos arrecadados em exercícios anteriores serão incluídos em linha específica, junto aos saldos de exercícios anteriores, na coluna de previsão inicial, previsão atualizada e receitas realizadas para fins de demonstração do equilíbrio orçamentário;

- Alteração da localização da linha, de nº 91 para nº 106 **“RESERVA DO RPPS”**, que passou a ser apresentada não mais junto às despesas, mas após a apuração do total das despesas
- Inclusão da linha nº 167 no Grupo Receitas (Intra-Orçamentárias) **“Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional”** com o objetivo de registrar o valor correspondente ao principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro Nacional resgatados;
- Inclusão da linha nº 168 no Grupo Receitas (Intra-Orçamentárias) **“Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC”** com o objetivo de registrar os recursos recebidos pela alienação de certificados de potencial adicional de construção. Os recursos serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei 10.257/2001;

## 2) ANEXO 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção (XML nº 2)

Não houve alterações.

## 3) ANEXO 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (XML nº 3)

Não houve alterações.

## 4) ANEXO 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (XML nº 4)

Houve alteração integral do anexo, de forma que, no mesmo demonstrativo, conste informações sobre o Plano Previdenciário e o Plano Financeiro, com rubricas e quadros específicos para cada um desses planos e atualização da nomenclatura de linhas de acordo com as contas do PCASP.

Foi realizada a exclusão da segregação entre receitas e despesas intraorçamentárias das demais receitas e despesas, com a conseqüente exclusão dos quadros das receitas e despesas intraorçamentárias e unificação da receita de contribuições em um mesmo quadro, dividida em dois grupos: Segurados e Patronal.

Foi realizada a exclusão da linha "Outras Receitas de Contribuições": eventuais multas e juros de mora das contribuições de segurados acompanham a classificação do principal.

Destaque para as duas formas de equalizar o déficit atuarial do Regime por meio do



TRIBUNAL DE CONTAS

Estado de Mato Grosso do Sul

# COMUNICADO

Plano de Amortização: Contribuição Patronal Suplementar e Aporte Periódico de Valores Predefinidos.  
Nº 22-2016 | Campo Grande | quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

## 5) ANEXO 5 – Demonstrativo do Resultado Nominal (XML nº 5)

Foram realizadas adequações ao Demonstrativo da Dívida Consolidada - Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal.

- Alteração de nomenclatura da linha nº 3 para “Disponibilidade de Caixa”;
- Inclusão da linha nº 4 “Disponibilidade de Caixa Bruta”;
- Alteração da linha nº 5 “(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)” passando a ser filha da linha nº 3 “Disponibilidade de Caixa”;
- Alteração da linha nº 6 “Demais haveres financeiros”, que era linha nº 4 e passou a ser linha nº 6;
- Exclusão do grupo G4 – DÍVIDA FISCAL PREVIDENCIÁRIA, das linhas nº 13 a 23.

## 6) ANEXO 6 – Demonstrativo do Resultado Primário (XML nº 6)

- Alteração de nomenclatura da linha nº 17 para “LC 61/89 (IPI Exportação)”;
- Alteração de nomenclatura da linha nº 18 para “LC 87/96 (Lei Kandir)”;
- Alteração de nomenclatura da linha nº 20 para “Cota-Parte FPM”;
- Alteração de nomenclatura da linha nº 21 para “Cota-Parte do ICMS”;
- Alteração de nomenclatura da linha nº 22 para “Cota-Parte do IPVA”;
- Alteração de nomenclatura da linha nº 23 para “Cota-Parte do ITR”.

## 7) ANEXO 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (XML nº 7)

Não houve alterações.

## 8) ANEXO 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (XML nº 8)

Foram realizadas as seguintes alterações pela STN em conjunto com a equipe do Ministério da Educação e visa, sobretudo, a simplificação na apresentação das receitas e mais destaque na apresentação do cumprimento do limite mínimo.

Alterações do grupo G1 – RESULTANTE DE IMPOSTOS:

- Alteração da linha nº 4 para “Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU”;
- Exclusão da linha nº 5 “Dívida Ativa do IPTU”;

- Exclusão da linha nº 6 “Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU”;

- Exclusão da linha nº 7 “(-) Deduções da Receita do IPTU”;
- Alteração da linha nº 10 para “Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI”;
- Exclusão da linha nº 11 “Dívida Ativa do ITBI”;
- Exclusão da linha nº 12 “Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI”;
- Exclusão da linha nº 13 “(-) Deduções da Receita do ITBI”;
- Alteração da linha nº 16 para “Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS”;
- Exclusão da linha nº 17 “Dívida Ativa do ISS”;
- Exclusão da linha nº 18 “Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS”;
- Exclusão da linha nº 19 “(-) Deduções da Receita do ISS”;
- Exclusão da linha nº 21 “IRRF”;
- Exclusão da linha nº 22 para “Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF”;
- Exclusão da linha nº 23 “Dívida Ativa do IRRF”;
- Exclusão da linha nº 24 “Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF”;
- Exclusão da linha nº 25 “(-) Deduções da Receita do IRRF”;
- Alteração da linha nº 28 para “Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR”;
- Exclusão da linha nº 29 “Dívida Ativa do ITR”;
- Exclusão da linha nº 30 “Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR”;
- Exclusão da linha nº 31 “(-) Deduções da Receita do ITR”;
- Inclusão da linha renumerada nº 19 “**2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e**”.

Exclusão do grupo G9 – RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

- Exclusão do grupo G9 e da linha 91 “22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) \*\*\*3” pela STN por se tratar de informação redundante;

Alteração do grupo G10 – DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO renomeando para grupo G9 – DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO com ajuste na numeração



TRIBUNAL DE CONTAS

Estado de Mato Grosso do Sul

# COMUNICADO

dos itens constantes na descrição das linhas do grupo  
Nº 22-2016, Campo Grande, quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

Alteração do grupo G11 – DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL renomeando para grupo G10 – DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL com ajuste na numeração dos itens constantes na descrição das linhas do grupo e alteração na linha:

- Alteração da linha nº 116 de “MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE” passou a ser linha nº 98 “PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS”;

Alteração do grupo G12 – OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO renomeando para grupo G11 – OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO com ajuste na numeração dos itens constantes na descrição das linhas do grupo.

Alteração do grupo G13 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO renomeando para grupo G12 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO com ajuste na numeração dos itens constantes na descrição das linhas do grupo.

Alteração do grupo G14 – FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB renomeando para grupo G13 – CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA com ajuste na numeração dos itens constantes na descrição das linhas do grupo e inclusão das linhas:

- A linha nº 132 “51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL” foi alterada para linha nº 114 “50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE”;
- Exclusão da coluna “Valor”;
- Inclusão das colunas “FUNDEB” e “SALÁRIO EDUCAÇÃO”;
- Inclusão das linhas no novo leiaute:
  - Nº 115, “51 - (+) AJUSTES”;
  - Nº 116, “51.1 Retenções”;
  - Nº 117, “51.2 Conciliação Bancária”;
  - Nº 118, “52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO”.

## 9) ANEXO 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (XML nº 9)

Não houve alteração.

## 10) ANEXO 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (XML nº 10)

Não houve alteração.

## 11) ANEXO 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos (XML nº 11)

As seguintes colunas foram renomeadas:

- De “Saldo a Realizar  $c = (a-b)$ ” para “**Saldo (c) = (a-b)**”;
- De “Despesas Empenhadas” para “**Despesas Empenhadas (e)**”;
- De “Despesas Pagas (e)” para “**Despesas Pagas (f)**”;
- De “Pagamentos de Restos a Pagar (f)” para “**Pagamentos de Restos a Pagar (g)**”;
- De “Saldo a Pagar  $(g) = (d-e)$ ” para “**Saldo (h) = (d-e)**”;
- De “Exercício Anterior (h)” para “**Exercício Anterior (i)**”;
- De “Do Exercício  $(i) = (b) - (e+f)$ ” para “**Do Exercício (j) = (Ib) - (IIlf+IIlg)**”;
- De “Saldo Atual  $(j) = (h+i)$ ” para “**Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)**”.

## 12) ANEXO 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XML nº 12)

- Alteração do grupo G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA renomeado para G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA;
- Inclusão de orientação sobre o cômputo de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA nas despesas com ASPs para efeito de cumprimento do limite. Essa orientação decorre da publicação Nota Técnica nº 121/2015/DESID/SE/MS, de 28 de outubro de 2015.

## 13) ANEXO 13 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas (XML nº 13)

Houve alteração integral do anexo, de forma que seja possível a apresentação de novas aberturas de contas de ativos e de passivos.

## **14) ANEXO 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (XML nº 14)**

Não houve alteração.

## **15) Inclusão dos Anexos por Ente Consorciado:**

- **ANEXO 8.4 – Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Executada em Consórcio Público (XML nº 19)**, conforme pág. 351 do MDF 7ª Edição, e
- **Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado (XML nº 20)**, conforme pág. 454 do MDF 7ª Edição.

Estes anexos tem a finalidade de dar transparência às despesas com MDE e às despesas com saúde executadas em consórcio público e, caso o ente participe de mais de um Consórcio Público, deverá elaborar os quadros acima para cada consórcio de que participe.

Para esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail [centraldeservicos@tce.ms.gov.br](mailto:centraldeservicos@tce.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3317-1616.